

EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu o 1º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/1980, cuja alteração foi requerida por Tânia Marisa da Silva Ferreira Martins, contribuinte n.º 230482193 e aprovada em reunião de Câmara de 20/01/2020.

O prédio envolvido na alteração é o Lote 15 - prédio urbano registado na respetiva matriz sob o artigo 524 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1222;

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde e são definidos, para o lote n.º 15, o polígono de implantação, prevendo a construção também de um anexo, e os demais parâmetros de edificabilidade, que se resumem ao seguinte:

No Lote n.º 15:

Retificação da área do lote para 498,0 m²

Alteração do polígono de implantação do edifício principal e possibilidade de construção de anexo;

Definição da área máxima de implantação: 156,70 m²;

Definição da área máxima de construção: 298,80 m²;

Definição da área máxima de impermeabilização: 249,00 m²

Mangualde, 07 de julho de 2020

A Vereadora



Maria José Coelho

(No uso das competências delegadas por via do despacho n.º 18/2019, de 15 de novembro)